



05 FEV. 2025

**MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2025**

<b>DEFERIDO</b>
Em <u>05 / 02 / 25</u>
_____ Presidente da Câmara

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais, o registro nos anais desta Casa Legislativa, de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família enlutada, pelo falecimento do Sr. Josafá de Oliveira Paiva, ocorrido em 25 de dezembro de 2024, rogando a Deus que conforte os corações de todos.

Manifestando solidariedade e profundo respeito, solicitamos que nossas sinceras condolências sejam enviadas à família enlutada, na pessoa de sua esposa: Elisangela Cota Paiva e de seus filhos: Maria Fernanda Cota Paiva, Vitor Augusto Cota Paiva e Iago Henrique Reis Paiva, residentes na rua Conceição Malta, número 12, no bairro São Geraldo, João Monlevade – MG, extensivo aos demais familiares.

Sala de Sessões da Câmara, 5 de fevereiro de 2025.

*Carlos J. Oliveira*

SASSA Misericórdia

*Marcelo Rodrigues Santos*

*Alysson*

**Fernando Linhares**  
Vereador - PCDEMOS

*Thiago Tito*  
**THIAGO TITO**

Vereador - MDB

*Vanderli Mirono*  
*Fuza Piro*

*Lebz Pontes*

*Simel Junto da PL*  
*Redeire J. Ferreira (MDB)*

*Belmar Diniz - PT*

*Margarito Dornelas*

01

## MOÇÃO DE PESAR

Data: 20/01/2025

Indico moção de pesar pelo falecimento do Sr. Josafá de Oliveira P., ocorrido no dia 25/12/2024. Mandar correspondência na pessoa da sua esposa Elisangela Cota Paiva, seus filhos Maria Fernanda Cota Paiva, Vitor Augusto Cota Paiva e Iago Henrique Reis Paiva na rua Conceição Malta, 12, bairro São Geraldo, CEP: 35930-201. Mandar correspondência no nome da filha Maria Fernanda.

P. Ana Flávia Cota Vidal  
Thiago Araújo Moreira Bicalho  
Vereador MDB

Atendido por: \_\_\_\_\_

Providência da Secretaria:

O assunto foi tratado na indicação nº \_\_\_\_\_

O assunto foi encaminhado em forma de \_\_\_\_\_

Outras informações: \_\_\_\_\_

Funcionário \_\_\_\_\_

